

EDITAL UNIARP Nº 014/2026

Dispõe sobre as datas e procedimentos para rematrícula do curso de Pós-Graduação em **ESTÉTICA E SAÚDE MULTIPROFISSIONAL COM ÊNFASE EM INJETÁVEIS**, para o 1º semestre de 2026.

A Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do presente Edital, as datas e os procedimentos relativos às rematrículas do curso de **Pós-Graduação em ESTÉTICA E SAÚDE MULTIPROFISSIONAL COM ÊNFASE EM INJETÁVEIS**, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2026, conforme segue:

- 1.1 As rematrículas para o curso de **Pós-Graduação em ESTÉTICA E SAÚDE MULTIPROFISSIONAL COM ÊNFASE EM INJETÁVEIS** deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do [Portal Educacional](#), no período compreendido entre a 00h01 do dia 20 de abril até as 23h00 do dia 23 de abril de 2026.
- 1.2 Os acadêmicos que não efetuarem a rematrícula dentro do prazo estabelecido terão suas matrículas automaticamente canceladas.
- 1.3 Para efetuar a rematrícula, o acadêmico deverá estar em situação regular junto à Tesouraria e à Biblioteca da Instituição.
- 1.4 As aulas referentes ao 1º semestre letivo de 2026 do curso de **Pós-Graduação em ESTÉTICA E SAÚDE MULTIPROFISSIONAL COM ÊNFASE EM INJETÁVEIS** tem início previsto para os dias 24 e 25 de abril de 2026. As disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026 serão:
 - Eletroterapia aplicada à estética – 24h;
 - Harmonização full face – 12h;
 - Tecnologias avançadas em estética – 24h;
 - Gestão de clínicas estética – 12h;



- Diagnóstico por imagem aplicada à estética – 12h;
- Atividades práticas integradas em estética – 36h;
- Harmonização íntima: abordagens e técnicas – 24h.

1.5 A solicitação de desistência do Curso deverá ser formalizada por meio do [Portal Educacional](#) e seguirá as normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços.

1.6 Fica vedada a frequência as aulas sem a devida efetivação da matrícula.

PARÁGRAFO ÚNICO: Disciplinas frequentadas sem a regularização da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para fins de integralização curricular.

1.7 Situações relativas à matrícula, não previstas neste Edital, deverão ser tratadas diretamente junto à Secretaria Acadêmica desta Instituição.

Caçador, 17 de abril de 2026.

Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi,

Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

